



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a ampliação da rede elétrica em áreas de desapropriação, regularização fundiária e REURB. Os serviços serão executados nas seguintes ruas: Rua Zeca Almeida, Rua vereador Luiz Alberto Camboni, Rua Minas Gerais e Rua 31 de março, todas localizadas no perímetro urbano do município de Campo Erê-SC, conforme especificado nos projetos em anexo.
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Conforme projetos anexos.
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência, bem como nos projetos anexos.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO	Conforme especificado no item 7 do ETP.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	Conforme especificado no item 3 do ETP.
6. EXECUÇÃO DO OBJETO	Conforme projetos anexos.
7. GESTÃO DO CONTRATO	A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hélio Viganó Junior, ocupante do cargo de engenheiro civil do município, responsável pelo recebimento, verificação do atendimento das especificações técnicas do objeto e quitação total da entrega e recebimento, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.
8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO	Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pelo contratado e aprovados pela fiscalização, respeitando rigorosamente os projetos e cronogramas previamente aprovados pelo contratante. A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pelo contratante, onde estão registrados os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato. O contratante efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade de concorrência, com base na Lei 14.133/2021, cujo o critério de julgamento será o de menor preço. Outros requisitos estão previstos no ETP.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	1	01	Ampliação rede rua Zeca Almeida	217.016,11	217.016,11
01	1	01	Ampliação de rede rua Minas Gerais.	16.425,31	16.425,31
01	1	01	Rede de Iluminação pública rua Luiz Alberto Colombi	6.981,00	6.981,00
01	1	01	Ampliação da rede Rua 31 de março	91.417,11	91.417,11

O valor total estimado para contratação é de R\$ 331.839,53 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme orçamentos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento referente ao presente objeto deverá ser empenhado no orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento, conforme parecer contábil anexo.

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

O objeto da presente demanda deverá ser executado nas Ruas indicadas nos projetos anexos.

O prazo para execução da obra é de 04 (quatro) meses, contando da assinatura da ordem de serviço.

O recebimento provisório e o definitivo será feito pelo servidor municipal Sr. Hélio Viganó Junior, ocupante do cargo de engenheiro civil do município.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A empresa será responsável pela garantia na execução dos serviços prestados, ficando responsável pela qualidade da obra e eventuais problemas referentes a execução e material inadequado.